À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	31/12/2024	% sobre o PL médio	31/12/2023	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	115	0,66%	112	0,42%
Taxa de fiscalização CVM	8	0,05%	9	0,03%
Pagamento de consultoria jurídica	2	0,01%	23	0,09%
Despesa de auditoria	2	0,01%	13	0,05%
Outras despesas	124	0,72%	3	0,01%
Total	**251**	**1,45%**	**198**	**0,75%**

Atenciosamente,

Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.

Gustavo Dantas Falcin – Diretor